



EDITAL Nº 011/2025

CHAMADA PARA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO DE PESQUISA “Justiça criminal negocial e voluntariedade: mecanismos de controle judicial do acordo de não persecução penal a partir da jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TJDFT”.

CONSIDERANDO a aprovação do financiamento do projeto pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), por meio do Edital nº 05/2024 - Demanda Espontânea: Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

CONSIDERANDO que a proposta do projeto de pesquisa submetida à FAPDF propõe a distribuição de 1 (uma) bolsa de iniciação científica, a qual será destinada pela FAPDF.

A Universidade Católica de Brasília torna pública esta chamada, com o objetivo de receber propostas de planos de trabalho de Iniciação Científica, conforme os termos abaixo.

1. DO OBJETO DE ESTUDOS E O PROJETO

1.1. A pesquisa proposta situa-se no tema do controle judicial sobre o requisito da voluntariedade para a realização do acordo de não persecução penal no Brasil. A pesquisa aborda o seguinte problema: A partir da legislação e dos contornos definidos pela jurisprudência dos Tribunais Superiores (STF, STJ) e do TJDFT, quais são os critérios para a verificação da voluntariedade em um acordo de não persecução penal? O delineamento metodológico adotado será o seguinte: inicialmente, revisão bibliográfica, por meio de levantamento realizado nos principais indexadores (SciELO e Scopus) e nas bibliotecas relacionadas à temática de ciências criminais (bibliotecas do STF e do IBCCRIM). Além disso, será realizada análise dos julgados dos Tribunais Superiores (STF, STJ) e do TJDFT sobre a temática, a fim de verificar os critérios para a verificação da voluntariedade em um acordo de não persecução penal. O projeto faz parte das investigações realizadas no âmbito do **Programa de Pós-Graduação em Direito (PPG-DIR) da Universidade Católica de Brasília (UCB)**, sendo especialmente alocado na linha II de pesquisa, intitulada **“Direito, Ciências, Instituições e Desenvolvimento”**.

1.2. Dessa forma, **o plano de trabalho deve ser estruturado para colaborar com a pesquisa empírica**, que será realizada por meio da análise jurisprudencial dos tribunais e do levantamento de artigos sobre o tema publicados em revistas científicas de referência.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Estudantes **matriculados no curso de Direito** da Universidade Católica de Brasília, que tenham experiência na matéria de direito processual penal.

2.2. O bolsista não pode possuir vínculo empregatício, mas o estágio é autorizado, desde que seja possível conciliar as cargas de estágio, pesquisa e estudos na graduação.

3. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá realizar o processo de inscrição exclusivamente por meio da Plataforma PAGE (vídeo explicativo <https://youtu.be/1tTLboJnaOM>), de acordo com os seguintes procedimentos:

3.1.1. Realizar acesso a plataforma PAGE (<https://page.ucb.br/bc/home.login>) e cadastrar senha, caso ainda não possua;

3.1.2. Elaborar o plano de trabalho, por meio do menu “Adicionar Plano de Trabalho” constante na PAGE, seguindo as instruções do orientador;

3.1.3. Solicitar a carta de aceite ao professor orientador, por meio do menu “Solicitar Carta” constante na PAGE;

3.1.4. O professor orientador deverá acessar a PAGE: (<https://page.ucb.br/bc/home.login>), avaliar o plano de trabalho e emitir parecer favorável ou contrário à submissão do plano de trabalho ao edital;

3.1.5 Após ter o plano de trabalho aceito pelo orientador, o candidato deverá realizar a inscrição no edital, por meio do menu 'Inscrição ao Processo Seletivo de Bolsas', e, em seguida, selecionar o edital 'EDITAL UCB Nº 004/2025_IC_EXTERNO' na PAGE;

ATENÇÃO: Planos de trabalho não vinculados ao edital em questão não estão inscritos no processo seletivo.

3.1.6. Após a inscrição, para que o processo seja efetivado, o candidato deverá anexar os documentos exigidos no EDITAL UCB Nº 004/2025, no Item 9, por meio do campo específico “Minhas Inscrições/ Opções”, onde encontrará o ícone adequado para anexação.

ATENÇÃO: A não anexação dos documentos exigidos implicará no não enquadramento da proposta.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. O plano de trabalho deverá ser apresentado na PAGE de forma clara, demonstrando que o bolsista terá acesso a métodos e processos científicos.

4.2. O Plano de Trabalho é composto dos seguintes campos:

a) Identificação:

I) Título do Plano de Trabalho: Deve representar o tema da pesquisa;

II) Sigla: EDITAL UCB Nº 004/2025_IC_EXTERNO;

III) Data de Início e Término do Plano de Trabalho: O período da bolsa é de 01/03/2025 a 28/02/2026. Esta é a data que deve ser informada no plano de trabalho, e as atividades do cronograma devem contemplar todos os meses de bolsa, individualmente ou agrupados em bimestres ou trimestres;

IV) Projeto de Pesquisa Associado: “Justiça criminal negocial e voluntariedade - Mecanismos de controle judicial do acordo de não persecução penal a partir da jurisprudência dos Tribunais Superiores e do TJDFT”;

V) Orientador: Prof. Dr. Vinicius Vasconcellos;

VI) Resumo:

a) Objetivos: (Objetivo Geral e Objetivos Específicos).

b) Introdução (descrever estado da arte etc.);

c) Método (descrever detalhadamente os delineamentos metodológicos específicos para o plano de trabalho);

d) Cronograma (Liste as etapas, utilize os símbolos para marcar as etapas);

- e) Resultados (Resultados esperados na finalização do plano de trabalho como artigos, apresentação em congressos etc.);
- f) Bibliografia (Liste as referências bibliográficas consultadas, seguindo as normas da ABNT – Ver Guia de Trabalhos Acadêmicos da UCB).

5. CRITÉRIOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO:

Para acessar os critérios de classificação, basta clicar no link a seguir:
<https://forms.gle/Gv82tJQ6PYUzWCwv5>

6. SOBRE AS BOLSAS

6.1 Bolsas de Iniciação Científica seguirão os valores e condições estipulados pelo Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF);

6.2. Os bolsistas serão indicados após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação - TOA pelo Proponente/Coordenador;

6.3 A bolsa será implementada somente após a assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista;

6.4. Caso o estudante seja contemplado com uma das bolsas do projeto, deverá ser assinado o Termo de Compromisso, conforme previsto no **Anexo I** do presente edital.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1 As demais informações sobre o presente edital poderão ser sanadas através do e-mail:
vinicius.gomes@p.ucb.br

8. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrição	De 10 a 21/02/2025
Avaliação	De 24/02/2025 a 28/02/2025
Resultado	03/03/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2. É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo a UCB, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3. O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.


9.5. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone junto à Universidade, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília, 12 de fevereiro de 2025.



Profª Drª Silvia Keli de Barros Alcanfor
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília



Prof. Dr. Vinicius Gomes de Vasconcellos
COORDENADOR DO PROJETO DE PESQUISA
Universidade Católica de Brasília
<http://lattes.cnpq.br/9628659956663949>

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº _____, residente no endereço _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) sob o número UC _____, no Curso _____ em nível de Graduação, da Universidade Católica de Brasília, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista. Nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I. Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade Católica de Brasília (UCB), nem com a União Brasileira de Educação Católica (UBEC);
- II. Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica de agência de fomento pública nacional ou internacional;
- III. Não ser aluno em programa de residência médica;
- IV. Não me encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Comprovar desempenho satisfatório, de acordo com as normas definidas pelo Programa;
- VI. Dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- VII. Participar do Congresso de iniciação Científica da UCB e do DF;
- VIII. Elaborar e submeter Relatório Final na plataforma PAGE, no prazo máximo de 30 dias após o término da bolsa. No caso de cancelamento da bolsa, comprometo-me a elaborar e submeter Relatório Final e apresentar trabalho de pesquisa no Congresso de Iniciação Científica da UCB e do Distrito Federal.

Declaro ter ciência de que a bolsa disponibilizada neste edital, nº **011/2025**, referente à aprovação do financiamento do projeto pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), por meio do Edital nº 05/2024 da FAPDF, terá vigência de até 12 (doze) meses, dependendo da aprovação e disponibilidade de recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), e que o não atendimento às exigências dos itens da Chamada me obrigará a devolver o valor recebido da bolsa.



A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude por parte do(a) bolsista implicará o cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos na legislação vigente.

Brasília, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) bolsista

Assinatura do(a) Orientador